



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 862/2015

NOMEIA CANDIDATA
APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2.015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que os candidatos aprovados possuem direito a nomeação e posse durante o período de validade do concurso público;

Considerando necessidade de substituição de contratados por servidores concursados, bem como resultado final, homologação do concurso público 001/2.015 e ordem de classificação;

Considerando desistência do primeiro colocado;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica nomeada nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 006/98, a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação visando preenchimento de vaga do cargo ora listada:

CARGO - VETERINÁRIO

BÁRBARA DO NASCIMENTO LEMOS HUPP



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Art. 2º- A aprovada no concurso público ora nomeada, fica convocada a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Municipalidade, no prazo legal, munida dos documentos exigidos na Lei nº 006/98 e no edital, para fins de posse em cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 26 de agosto de 2015.

